

Núcleo Maria da Penha inicia atividades na UENP

JACAREZINHO

A UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná) iniciou, neste mês de janeiro, suas atividades do NUMAPE/ UENP (Núcleo Maria da Penha), projeto de extensão vinculado ao programa Universidade Sem Fronteiras da SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior). O Núcleo multidisciplinar tem por objetivo fornecer suporte e orientação jurídica gratuita, bem como auxílio psicológico, a mulheres em situação de violência doméstica. Nesta quinta-feira, dia 1º de fevereiro, o NUMAPE realizará uma ação, na rua Paraná, em Jacarezinho, com a intenção de apresentar o Núcleo e conscientizar os comerciantes e a comunidade da cidade sobre a importância da mulher.

A atividade, que marcará ainda o lançamento da campanha **"#MulherÉSerHumano"**, por meio da entrega de uma pulseira, é realizada também em comemoração do reconhecimento pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. O slogan "Mulher é ser humano" é baseado no artigo "Se as mulheres fossem seres humanos", da desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Maria Teresa Féria de Almeida. "Estamos relacionando a várias situações do cotidiano a essa campanha em postagens nas redes sociais. Por exemplo uma mulher que cozinha bem não é uma mulher

que está pronta para casar, mas sim um ser humano que está pronto para se virar sozinho", acentua Bruna Rabelo Santiago, advogada do Núcleo.

O novo projeto, além de trabalhar com mulheres em situação de violência, contará, ainda, com o viés social, promovendo atividades feministas de prevenção à violência doméstica voltadas para a comunidade jacarezinhense. O projeto atenderá também a crianças numa dimensão preventiva, explica Bruna Santiago. "Buscaremos cuidar da socialização da infância, desconstruindo estruturas engendradas, como correntes nos discursos de que isso é de menino e isso é de menina, o azul é para o menino e a cor rosa, para a menina. Dessa forma, o pensamento acaba se tornando reprodutivo. Nossa intenção é ir às escolas e conscientizar às crianças de que isso não existe". O Núcleo irá trabalhar também com professores e agentes de saúde para esclarecimentos sobre Lei Maria da Penha.

Sobre a Lei Maria da Penha, que ampara os trabalhos do NUMAPE, Layana Laiter Martins, advogada do Núcleo, salienta que ela não traz só a violência física como crime, mas também a violência patrimonial, moral, psicológica e social. "Em todos esses tipos de violência são crimes, não só aquela que deixa marca. O marido controlar o salário da mulher, já se configura como um tipo de crime, um tipo de violência contra a mulher", adverte. Layana destaca que a Lei protege a mulher contra



Integrantes do NUMAPE e servidores da reitoria da UENP participam da campanha **"#MULHERÉSERHUMANO"**

todos crimes enumerados, mas lamenta que a sociedade tenha naturalizado os crimes diferentes da violência física. "Sofri violência psicológica, não é violência? É violência sim e é crime e tem pena", complementa.

Para a psicóloga do Núcleo, Fernanda Cristina, a mulher quando está em situação de violência, acaba estabelecendo uma dificuldade de relação de confiança, ao se relacionar com outras pessoas. "Quando se entra em uma relação amorosa, tenta-se manter o máximo de confiança possível. E quando a mulher passa por todo esse ciclo de violência, tanto a física, quanto a psicológica, moral, patrimonial e ou sexual, a mulher acaba sendo fragilizada nesse ponto de

não poder confiar mais no parceiro que era em quem mais depositava confiança", observa. Ela comenta que no Núcleo, a partir de um contexto histórico, será realizado o acolhimento e acompanhamento da mulher em situação de violência. "Levaremos as mulheres nessa condição a refletir sobre a situação que vivenciamos, para que ela possa realmente entender que aquilo foi uma violência independente de suas formas", finaliza.

Para o coordenador Fernando Brito, o início das atividades do NUMAPE na UENP é muito significativo. "O NUMAPE vai complementar a área de atuação de outros projetos que já existiam na Faculdade de Direito, como os desenvolvidos

pelo Escritório Modelo e o NEDDIJ", acentua. Ele explica que o Centro de Estudos já possui uma atuação na área da família, da infância e juventude, mas que não havia nenhum projeto específico para atuar contra a violência doméstica. "Com esse projeto, inspirado pela Lei Maria da Penha, o NUMAPE vai suprir essa necessidade", complementa.

Fernando Brito destaca as parcerias criadas em menos de um mês de projeto. O NUMAPE já estabeleceu parceria com o CRAS, da Prefeitura de Jacarezinho, e com Fórum local - que deverá, a partir de agora, intimar envolvidas nos processos em que houver violência contra mulher, tanto na Vara da Família quanto Criminal, para acompanhamento do

NUMAPE. "Essas parcerias são muito importantes para a realização do projeto, uma vez que possibilitarão um reconhecimento mais profundo da nossa realidade", pontua o professor. O NUMAPE busca ainda parceria com a Delegacia de Polícia de Jacarezinho.

"Tenho certeza de que esse é um projeto que tem condições de mudar a realidade da cidade e de complementar aquilo que a gente vem fazendo em outros projetos da Universidade", finaliza Fernando Brito. A equipe, coordenado na UENP pelos professores-doutores Fernando Brito e Edmilson Donisete Machado, é composta ainda por duas estagiárias de Direito (Beatriz Abu-Jamra e Marina Rodrigues). (Da assessoria)

Vacina contra febre amarela deve ser aplicada dez dias antes da viagem

BRASILIA

Após cinco dias do início do carnaval, o Ministério da Saúde reforçou nesta segunda-feira (29) que a vacina contra a febre amarela deve ser aplicada pelo menos dez dias antes de qualquer viagem para locais do país onde há recomendação de imunização. A pasta destacou que a orientação só é válida para pessoas que nunca se vacinaram; quem já tiver recebido uma dose ao longo da vida não precisa procurar novamente os postos de saúde.

"Para garantir a proteção, a dose deve

ser aplicada com, pelo menos, dez dias de antecedência à viagem, tempo necessário para o organismo produzir os anticorpos contra a doença", informou o ministério por meio de nota. Ao todo, 20 estados e o Distrito Federal fazem parte da chamada Área com Recomendação de Vacinação. "Para quem vai se deslocar no período do carnaval para uma dessas áreas, a recomendação é buscar a imunização até o fim de janeiro".

Os casos de febre amarela registrados no país, segundo o comunicado,

permanecem no ciclo silvestre da doença - quando a enfermidade é transmitida apenas por mosquitos encontrados em regiões de mata, dos gêneros Haemagogus e Sabethes. O último caso de febre amarela urbana foi registrado no Brasil em 1942. "Portanto, os cuidados devem ser redobrados para os viajantes que se deslocarem para zonas rurais e áreas de mata", informou o ministério.

Ainda de acordo com o governo federal, desde 2017 até o momento, foram encaminhadas cerca de 57,4 milhões de doses da vacina para

todo o país, sendo 48,4 milhões de doses apenas para os estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, onde a estratégia de vacinação está sendo intensificada.

DOSE ÚNICA - Desde abril de 2017, o Brasil adota o esquema de dose única contra a febre amarela, recomendado a partir de 2014 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Segundo o ministério, estudos comprovaram que uma dose é suficiente para proteger a pessoa durante toda a vida.

"A vacina para a febre amarela é a medida mais

importante para prevenção e controle da doença, e confere proteção entre 90 e 98%, além de ser reconhecidamente eficaz e segura. Entretanto, assim como qualquer vacina ou medicamento, pode causar eventos adversos", destacou a nota.

Para algumas populações, a vacina é contraindicada. São elas: pessoas com alergia grave a ovo; portadores de doença autoimune; pacientes em tratamento com quimioterapia/radioterapia; crianças menores de 6 meses e pessoas que vivem com HIV/aids (com contagem de células CD4 menor que 350 células/mm3).

"Para essas pessoas, a prevenção pode ser feita com uso de repelentes e roupas de manga comprida, além de evitar locais com evidência de circulação do vírus", orientou a pasta.

Outros grupos devem ser vacinados somente se estiverem em áreas de risco e, antes, devem ser avaliados por um serviço de saúde para definir se há necessidade de vacinação. É o caso de gestantes; mulheres que estão amamentando; idosos; pessoas que vivem com HIV; pacientes que já terminaram o tratamento com quimioterapia/radioterapia; e pessoas que fizeram transplante. (Agência Brasil)